



(Proc. 26.014)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 682. DE 07 DE OUTUBRO DE 1998

Concede a Sra. ZILDA FAVA UNGARO a "Ordem do Mérito Municipal".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de outubro de 1998, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida à Sra. ZILDA FAVA UNGARO a "Ordem do Mérito Municipal".

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em sete de outubro de mil novecentos e noventa e oito (07.10.1998).

Oraci Gotardo
ORACI GOTARDO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e noventa e oito (07.10.1998).

Wilma Camilo Manfredi
WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa